TERMO ADITIVO Nº 004/2014 - AO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G

PROCESSO Nº:	2011-0.303.470-3
CONVENENTE:	Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.
CONVENIADA:	AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE.
OBJETO DO CONVÊNIO:	Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência por 180 dias até 27/12/2014. E inclusão de novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014 perfazendo a despesa de custeio no valor de R$1.228.529,80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

Aos 30 dias do mês de junho de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a **AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE**, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Gomes Cardim Sangiradi nº. 789, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.250.687/0001-74, neste ato representada pela representante Senhora **ZILDA RODRIGUES FERRÉ**, RG nº5.693.420-8 e CPF nº 001.045.468-32, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 004/2014 ao Convênio nº 007/2012 do PA nº 2011-0.303.470-3, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 565 do presente processo, publicado no DOC de 28/06/2014, pág. 165, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2012 -SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Publico, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 27 de dezembro de 2014, a contar de 1º de julho de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.

2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014, juntado às fls. 447 a 478 do Processo Administrativo nº. 2011-0.303.470-3, devidamente aprovado pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R$1.228.529,80.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 007/2012-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal da Saúde
Convenente

ZILDA RODRIGUES FERRÉ
AAPQ – Associação de Apoio ao Projeto Quixote
Conveniada

TESTEMUNHAS:

Rejane Calixto Gonçalves
RG.38.065.516-0

Sonia Maria Trassi
RG. 54.994.366